**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

# PORTARIA GVP/SCOR/TRT16 Nº 26/2026

Designa magistrada para integrar o Núcleo de Apoio Técnico e Operacional (NATO-IGEST), instituído pelo ATO GVP/COR/TRT16 nº 03/2026, designa servidora para prestar-lhe assistência direta e dá outras providências.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO GVP/COR/TRT16 nº 03/2026, que instituiu o Núcleo de Apoio Técnico e Operacional (NATO-IGEST), diretamente vinculado à Corregedoria Regional, com a finalidade de prestar apoio às Varas do Trabalho, especialmente àquelas que apresentam menor desempenho nos indicadores do IGEST;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição do referido Núcleo e reorganizar a distribuição dos servidores assistentes, de modo a assegurar a continuidade, a eficiência e o aprimoramento das atividades de apoio jurisdicional desenvolvidas sob a coordenação da Corregedoria Regional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar a manutenção do vínculo funcional dos magistrados com suas unidades de origem e a dedicação prioritária às atividades do NATO-IGEST, cabendo à Corregedoria Regional estabelecer as atribuições, os limites e as prioridades de atuação dos magistrados integrantes do Núcleo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza do Trabalho Substituta **MÁRCIA ROCHA DE NARDIN**, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para integrar o Núcleo de Apoio Técnico e Operacional (NATO-IGEST), instituído pelo ATO GVP/COR/TRT16 nº 03/2026.

**Parágrafo único.** A magistrada designada exercerá suas atividades no NATO-IGEST em regime de teletrabalho, sem prejuízo do integral cumprimento das atribuições inerentes à sua designação e da observância das diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Regional.

**Art. 2º** Designar a servidora **KANDICE ANGÉLICA MEDEIROS GUIMARÃES**, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para prestar assistência direta à Juíza do Trabalho Substituta Márcia Rocha de Nardin, no desempenho de suas atribuições no âmbito do NATO-IGEST.

**Art. 3º** Aplicam-se à magistrada e à servidora designadas as disposições da Portaria GVP/SCOR/TRT16 nº 21/2026, no que couber.

**Art. 4º** Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria GVP/SCOR/TRT16 nº 24/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]

**I –** O Juiz do Trabalho Paulo Fernando da Silva Santos e a Juíza do Trabalho Márcia Rocha de Nardin atuarão na realização de audiências inaugurais nas seguintes unidades judiciárias, observadas as datas abaixo especificadas:

a) **Vara do Trabalho de Açailândia:** dias 16, 19, 25 e 30 de novembro e 3, 10 e 15 de dezembro de 2026;

b) **Vara do Trabalho de Caxias:** dias 17, 23 e 26 de novembro e 1º, 4, 11 e 16 de dezembro de 2026;

c) **5ª Vara do Trabalho de São Luís:** dias 18, 24 e 27 de novembro e 2, 9, 14 e 17 de dezembro de 2026."

**Art. 5º** Aplicam-se à Juíza do Trabalho Substituta Márcia Rocha de Nardin as demais disposições da Portaria GVP/SCOR/TRT16 nº 24/2026, no que couber, excetuadas aquelas previstas no art. 2º e em seus respectivos incisos e parágrafos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência à magistrada e à servidora mencionadas nesta Portaria, às respectivas unidades de origem e às unidades administrativas competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:907

Assinado de forma digital por GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:907
Dados: 2026.11.12 15:56:18 -03'00'

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional